

**LEI Nº 1939  
DE 06 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI 1939 DE 06 DE MAIO DE 2020**

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

---

02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
		245	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		23.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

**Anulação**

02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
		173	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-2.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100 081	PROGRAMA SENAR		
		179	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-21.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100 047	SECRETARIA DA AGRICULTURA		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Maio de 2020

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria